

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto de Reforma de Edificações do Campo Experimental de Suínos da Embrapa Suínos e Aves, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

Empresa: STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 46.715.536/0001-94

CONSULTA DE PREÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A EMBRAPA SUÍNOS E AVES - EXPERIMENTAL DE SUÍNOS					REFORMAS CAMPO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL	
1	Levantamento cadastral de confirmação/atualização de arquitetura, SPDA e dispositivos de combate a incêndio	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 0,50	R\$	2.743,00
2	Projeto de prevenção e combate a incêndio - PPCI	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 1,00	R\$	5.486,00
3	Projeto de arquitetura - ARQ	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 9,00	R\$	49.374,00
4	Projeto de estrutura - EST	m <sup>2</sup>	3.000,00	R\$ 4,90	R\$	14.700,00
5	Projeto elétrico - ELE	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 1,00	R\$	5.486,00
6	Projeto lógico e cabeamento estruturado- LOG	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 0,90	R\$	4.937,40
7	Projeto hidrossanitário - HID	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 1,90	R\$	10.423,40
8	Projeto de pavimentação - PAV	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 0,90	R\$	4.937,40
9	Projeto de climatização - CLIM	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 2,00	R\$	10.972,00
10	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	m <sup>2</sup>	5.486,00	R\$ 0,90	R\$	4.937,40
11	Medição de aterramento e emissão de laudo + ART	Und	6	R\$ 700,00	R\$	4.200,00
12	Teste de estanqueidade	Rede	6	R\$ 90,00	R\$	540,00
13	Orçamento referencial	Un	6	R\$ 400,00	R\$	2.400,00
14	Memorial descritivo	Un	6	R\$ 400,00	R\$	2.400,00
15	Caderno de especificações técnicas e encargos	Un	6	R\$ 400,00	R\$	2.400,00
16	Anotação de responsabilidade técnica	Un	6	R\$ 200,00	R\$	1.200,00
17	Aprovação junto do CMBSC (não incluso taxas)	Un	6	R\$ 100,00	R\$	600,00
TOTAL SEM BDI					R\$	127.736,60
BDI 23,69%					R\$	30.260,80
TOTAL C/ BDI					R\$	157.997,40

VALOR GLOBAL COM BDI: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Concórdia, 26 de junho de 2024

KAMILA GUIZZO  
TEIXEIRA  
STUANI:0283775106  
5

Assinado de forma digital por  
KAMILA GUIZZO TEIXEIRA  
STUANI:02837751065  
Dados: 2024.06.26 11:11:54  
-03'00'

**KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI**  
CPF Nº 028.377.510-65  
Representante Legal



Contato:  
Email: studiosettearquitetura@gmail.com  
Fones: (49) 99921-2176 - Jordana  
(49) 98810-4010 - Kamila

STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA  
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 4253, sala 02 – 2º andar  
Complexo do Imperial Supermercados  
CNPJ 46.715.536/0001-94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

CNPJ nº 46.715.536/0001-94



KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 028.377.510-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7795298, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JURUNAS, 252, ITAIBA, CONCÓRDIA, SC, CEP 89707103, BRASIL.

JORDANA SANDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/06/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 077.039.309-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5237383, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR-153, S/N, LOTE LINHA CACHIMBO, INDUSTRIAL, CONCÓRDIA, SC, CEP 89713160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207175378, com sede Rodovia Br-153, S/N, Lote:linha Cachimbo, Industrial Concórdia, SC, CEP 89713160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.715.536/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4253, SÃO CRISTOVÃO, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.711-570.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCÓRDIA SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como sede o seguinte endereço sito RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4253, SÃO CRISTOVÃO, CONCÓRDIA, SC, CEP 89.711-570.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CONSULTORIA E ACESSORIA); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES

Req: 81200002230024

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 21/12/2022

Arquivamento 20221984208 Protocolo 221984208 de 21/12/2022 NIRE 42207175378

Nome da empresa STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246751796396707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



22/12/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=197meW-6nXCC7kF-H1QNDQ&chave2=Ug8cmwspH\_ -ckGj5CvUITA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07703930989-JORDANA SANDI|02837751065-KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 46.715.536/0001-94

HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI	75.000	R\$	75.000,00
2	JORDANA SANDI	75.000	R\$	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JORDANA SANDI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá

Req: 81200002230024

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 21/12/2022

Arquivamento 20221984208 Protocolo 221984208 de 21/12/2022 NIRE 42207175378

Nome da empresa STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246751796396707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA  
CNPJ nº 46.715.536/0001-94

ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de CONCÓRDIA SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CONCÓRDIA, 21 de dezembro de 2022.**

KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI

JORDANA SANDI

Req: 81200002230024

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 21/12/2022

Arquivamento 20221984208 Protocolo 221984208 de 21/12/2022 NIRE 42207175378

Nome da empresa STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246751796396707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



221984208

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	221984208 - 21/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42207175378  
CNPJ 46.715.536/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022  
SOB N: 20221984208

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20221984208

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02837751065 - KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI - Assinado em 21/12/2022 às 14:50:41

Cpf: 07703930989 - JORDANA SANDI - Assinado em 21/12/2022 às 14:51:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2022 Data dos Efeitos 21/12/2022

Arquivamento 20221984208 Protocolo 221984208 de 21/12/2022 NIRE 42207175378

Nome da empresa STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246751796396707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

22/12/2022

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000898712**

20240000898712

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/03/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional JORDANA SANDI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:**JORDANA SANDI**CPF:** 077.039.309-89**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A164843-8**Data de obtenção de Títulos:** 27/02/2016**Data de Registro nacional profissional:** 17/11/2016**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 898712/2024

Expedida em 01/03/2024, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: ZZZ4D8

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000884936



20240000884936

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 04/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional Kamila Guizzo Teixeira Stuani encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** Kamila Guizzo Teixeira Stuani **CPF:** 028.377.510-65  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A133851-0  
**Data de obtenção de Títulos:** 27/02/2016  
**Data de Registro nacional profissional:** 18/04/2017  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 884936/2024

Expedida em 04/01/2024, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 9DW996



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000882840**



20230000882840

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 21/12/2023 - 18/06/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 23/06/2022

**Registro CAU :** PJ54260-1

**CNPJ:** 46.715.536/0001-94

**Objeto Social:** SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CONSULTORIA E ASSESSORIA); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

#### Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 150.000,00

**Última atualização do capital:** 07/06/2022

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** JORDANA SANDI

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 23/06/2022

**Número do RRT:** 12063842

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**Nome:** Kamila Guizzo Teixeira Stuani

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 23/06/2022

**Número do RRT:** 12063859



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000882840**



20230000882840

Tipo de Vínculo:

Designação:

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 882840/2023

Expedida em 21/12/2023, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: WZZ02D


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000826664**


20230000826664

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: JORDANA SANDI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/02/2016

Registro Nacional: 00A1648438

Data de Registro: 17/11/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12644005

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 03/01/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12644005

Participação Técnica:

Descrição:

Projeto arquitetônico de reforma e adequação à acessibilidade de edificação existente, denominada Ginásio de Esportes Castelão, bem como complementares (elétrico, estrutural, hidrossanitário e preventivo de incêndio, totalizando uma área de intervenção de: 650,26 m²

 Empresa contratada: STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA  
 CNPJ: 46.715.536/0001-94

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
 CPF/CNPJ: 82777244000140

RUA RUA ALBERTO ERNESTO LANG

Nº 29

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: Presidente Castello Branco

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89745000

Contrato: 90/2022

Celebrado em 17/10/2022

Valor do contrato: R\$ 17.999,98

Tipo do Contratante:

Data de Início: 19/10/2022

Data de Fim: 2023-01-23

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 650.26 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 650.26 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 650.26 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 650.26 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 2287.24 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 650.26 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AV AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Nº SN

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000826664**

UF: SC

CEP: 89745000

Complemento: GINASIO DE ESPORTES CASTELAO

Cidade: PRESIDENTE CASTELLO BRANCO Bairro: CENTRO

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

= A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

= Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

= Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

= Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 826664/2023

Expedida em 22/05/2023 12:05:00, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 0Y803YDZ7Z298C991AY9



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000  
prefeitura@castellobranco.sc.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **NEIVA KLEEMANN TONIELO** representante legal do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, inscrito no CNPJ: 82.777.244/0001-40, atesto com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) **STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA, situado na Tancredo de Almeida Neves, nº 4253, sala 2, São Cristóvão, Concórdia SC**, inscrita no CNPJ: 46.715.536/0001-94 através do(s) responsável(is) técnico(s) **JORDANA SANDI, arquiteta e urbanista, nº A164843-8** e **KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI** arquiteta e urbanista, nº A133851-0, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, situada na RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29, CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/ SC, incrito no CNPJ: 82.777.244/0001-40**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Projeto arquitetônico de reforma – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- Projeto de adequação de acessibilidade – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- Projeto de estrutura de concreto – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio – Área: 2.287,24m<sup>2</sup>

### DADOS DO CONTRATO

RRT(s)

Nº 12644005 – Jordana Sandi

Nº 12644011 – Kamila Guizzo Teixeira Stuani

Contrato nº: 90/2022

Celebrado: 17/10/2022

Valor do contrato: R\$ 17.999,98 (Dezesse mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Período de realização dos serviços:

Data de início: 19/10/2022

Data de fim: 23/01/2023

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: GINASIO DE ESPORTES CASTELAO, RUA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, SN, BAIRRO CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC – CEP: 89.745-000

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO (S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços citados

**JORDANA SANDI, arquiteta e urbanista, nº A164843-8**

**KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI** arquiteta e urbanista, nº A133851-0





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000  
prefeitura@castellobranco.sc.gov.br

### ATIVIDADE TÉCNICA

- 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão – Área: 650.26 m<sup>2</sup>
- 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio – Área: 2.287,24m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

Objeto do contrato: 90/2022

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas: Projeto arquitetônico de reforma e adequação à acessibilidade de edificação existente, denominada Ginásio de Esportes Castelão, bem como complementares (elétrico, estrutural, hidrossanitário e preventivo de incêndio, totalizando uma área de intervenção de: 650,26 m<sup>2</sup> para projeto de arquitetônico de reforma e complementares e 2.287,24m<sup>2</sup> para preventivo de incêndio. Edificação em estrutura pré-fabricada, com vedações em alvenaria e cobertura em telha aluzinco.

Atesto ainda, para os devidos fins, que não houve subcontratação de serviços por parte da contratada.

Presidente Castello Branco/SC, 15 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
NEIVA KLEEMANN TONIELO

A certificação digital foi emitida pelo SERPRO em 22/05/2023 12:05:00, e contém 4 folhas



**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
CPF: 533.236.029-00 – Prefeita Municipal  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
82.777.244/0001-40



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 826664, emitida em 22/05/2023 12:05:00

Certidão nº 826664/2023 - 22/05/2023 12:05:00, 09:05 - Chave de Impressão: 07803YDZ722980991AY9


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000854496**


20230000854496

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

 Profissional: JORDANA SANDI  
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
 Data de obtenção do título: 27/02/2016  
 Registro Nacional: 00A1648438  
 Data de Registro: 17/11/2016

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

 Número do RRT: 12178088      Tipo do RRT: RRT SIMPLES      Registrado em: 24/08/2023  
 Forma de registro: RETIFICADOR à 12178088      Participação Técnica:  
 Descrição:

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (CORRIMÃO, GUAR. CORPO; PISO TATIL; RAMPAS ACES.; SINALIZAÇÃO; BW PNE; ELEVADOR; VAGAS ESTAC. ) E PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO (EXTINORES; ILUMIN. / SINALIZ / SAIDAS DE EMERGÊNCIA).

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: NICOLLI & MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA  
 CPF/CNPJ: 14998743000107  
 RUA Francisco Berta      Nº 139  
 Complemento:  
 Cidade: Concórdia      Bairro: Guilherme Reich      UF: SC      CEP: 89709148  
 Contrato: 7      Celebrado em 01/01/2022  
 Valor do contrato: R\$ 60.000,00      Tipo do Contratante:  
 Data de Início: 01/01/2022      Data de Fim: 2022-07-17

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 43978.43 m<sup>2</sup>; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 32940.1 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

 ÁREA RURAL      Nº SN  
 Complemento: DISTRITO DE TAMANDUA - COORDENADAS -27.312063, -51.985923  
 Cidade: CONCÓRDIA      Bairro: ÁREA RURAL DE CONCÓRDIA      UF: SC      CEP: 89715899  
 Coordenadas Geográficas:

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 2DW45ACDB778A0W9CAC3  
 Impresso em: 11/09/2023 às 09:19:23 por: JORDANA SANDI, ip: 172.68.191.137

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000854496**

20230000854496

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 854496/2023

Expedida em 06/09/2023 12:09:00, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 2DW45ACDB778A0W9CAC3

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que **JORDANA SANDI, arquiteta e urbanista, nº A164843-8** e **KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI arquiteta e urbanista, nº A133851-0**, prestaram à **MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA, Rua Francisco Berta, nº 139, Bairro Guilherme Reich, Concórdia SC, inscrita no 14.998.743/0001-07**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade - Área: 43.978,43m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio - Área: 32.940,10m<sup>2</sup>

### DADOS DO CONTRATO

RRT(s)

Nº 12178088 – Jordana Sandi

Nº 12178159 – Kamila Guizzo Teixeira Stuani

Contrato nº: 7

Celebrado: 01/01/2022

Valor do contrato: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Período de realização dos serviços:

Data de início: 01/01/2022

Data de fim: 17/07/2022

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Área rural, Distrito de Tamanduá, Concórdia SC - CEP 89.715-899 Coordenadas -27.312063, -51.985923

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços

**JORDANA SANDI, arquiteta e urbanista, nº A164843-8**

**KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI, arquiteta e urbanista, nº A133851-0**

### ATIVIDADE TÉCNICA

- Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade - Área: 43.978,43m<sup>2</sup>
- Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio - Área: 32.940,10m<sup>2</sup>


### DESCRIÇÃO

Objeto do contrato: 7

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas: Projeto de adequação de acessibilidade (corrimão, guar. Corpo; piso tátil; rampas aces.; sinalização; bwc pne; elevador; vagas estac.) e projeto preventivo contra incêndio (extintores; ilumin./ sinaliz/ saídas de emergência).

Atesto ainda, para os devidos fins, que não houve subcontratação de serviços por parte da contratada.

Concórdia, 17 de maio de 2023.

  
Darian Peres Mendes  
MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA  
CPF: 029.487.749-51  
14.998.743/0001-07

Mendes Engenharia e Obras LTDA EPP – CNPJ: 14.998.743/0001-07 - Inscrição Municipal 25140  
Rua Francisco Berta, nº 139, Bairro Guilherme Reich, Concórdia - Santa Catarina  
Fone (49) 3442-0628 E-mail: eng.construmais@concordia.psi.br  
felipe.construmais@concordia.psi.br




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000926870**


20240000926870

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

 Profissional: Kamila Guizzo Teixeira Stuani  
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
 Data de obtenção do título: 27/02/2016  
 Registro Nacional: 00A1338510  
 Data de Registro: 18/04/2017

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

 Número do RRT: 13388305      Tipo do RRT: RRT SIMPLES      Registrado em: 09/01/2024  
 Forma de registro: RETIFICADOR à 13388305      Participação Técnica:  
 Descrição:

Projeto arquitetônico e complementares para Edificação do Centro Administrativo de São Sepé RS.

Estrutura em concreto: Considerar somente a fundação nas estruturas novas (desconsiderar a estrutura existente)

 Empresa contratada: STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA  
 CNPJ: 46.715.536/0001-94

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
 CPF/CNPJ: 97229181000164

RUA rua placido chiquiti

Nº 900

Complemento:

Cidade: São Sepé

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 97340000

Contrato: 41/2023

Celebrado em 12/05/2023

Valor do contrato: R\$ 91.365,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/05/2023

Data de Fim: 2023-11-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 2490.57 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2490.57 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 2490.57 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 2490.57 m²; 1.1.7 - As built , 2490.57 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 2490.57 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 2490.57 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 2490.57 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 2490.57 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000926870**



estruturado, automação e lógica em edifícios , 2490.57 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 2490.57 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 2490.57 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2490.57 m²; 1.6.1 - Levantamento paisagístico , 1416.85 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 1416.85 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 2490.57 m²; 1.7.3 - Orçamento , 2490.57 m²; 1.7.4 - Cronograma , 2490.57 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

R AV JULIO VARGAS

Nº 2796

Complemento:

Cidade: SÃO SEPÉ

Bairro: WALTER

UF: RS

CEP: 97340000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 926870/2024

Expedida em 24/05/2024 12:05:00, CONCÓRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: Z7984W6W03ZZA9AW4B0B



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Eu, **JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS** representante legal do **MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ - RS**, inscrito no CNPJ: 97.229.181/0001-64, atesto com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) **STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA**, situado na **Tancredo de Almeida Neves, nº 4253, sala 2, São Cristóvão, Concórdia SC**, inscrita no CNPJ: **46.715.536/0001-94** através do(s) responsável(is) técnico(s) **JORDANA SANDI**, arquiteta e urbanista, nº **A164843-8** e **KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI** arquiteta e urbanista, nº **A133851-0**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**, situada na **Rua Plácido Chiquiti, Nº 900, CENTRO, SÃO SEPÉ/RS**, inscrito no CNPJ: 97.229.181/0001-64, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

Levantamento arquitetônico 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto arquitetônico 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto arquitetônico de reforma 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de adequação de acessibilidade 2.490,57m<sup>2</sup>  
As built 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de estrutura de concreto 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de estrutura metálica 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de instalações hidrossanitárias prediais 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de instalações prediais de águas pluviais 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão 2.490,57m<sup>2</sup>  
Levantamento paisagístico 1.416,85m<sup>2</sup>  
Projeto de arquitetura paisagística 1.416,85m<sup>2</sup>  
Memorial descritivo 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de ventilação, exaustão e climatização 2.490,57m<sup>2</sup>  
Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em Edifícios 2.490,57m<sup>2</sup>  
Orçamento 2.490,57m<sup>2</sup>  
Cronograma 2.490,57m<sup>2</sup>

## DADOS DO CONTRATO

**RRT nº 13388305 – Kamila Guizzo Teixeira Stuani**  
**RRT nº 13870886 – Jordana Sandi**

Contrato nº: nº 41/2023  
Celebrado: 12/05/2023  
Valor do contrato: R\$ 91.365,00 (Noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco reais)  
Período de realização dos serviços:  
Data de início: 12/05/2023  
Data de fim: 12/11/2023

## DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Avenida Júlio Vargas, nº 2796, Bairro: Walter, SÃO SEPÉ/RS – CEP: 97340000

PLÁCIDO CHIQUITI, Nº 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000  
FONES: (55) 3233-8100, 3233-1535, 3233-1919 e 3233-2281

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

## RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Responsável (is) Técnico (s) pela realização dos serviços citado

**KAMILA GUIZZO TEIXEIRA STUANI** arquiteta e urbanista, nº A133851-0  
**JORDANA SANDI** arquiteta e urbanista, nº A164843-8

## ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.1.7 - As built Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio  
Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 1.416,85  
Atividade: 1.6.1 - Levantamento paisagístico Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 1.416,85  
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.7.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.7.4 - Cronograma Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização Unidade: metro quadrado  
Grupo: PROJETO Quantidade: 2.490,57  
Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em Edifícios Unidade: metro quadrado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

## DESCRIÇÃO

Objeto do contrato: 41/2023

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas: Levantamento e Projeto arquitetônico de reforma e adequação à acessibilidade de edificação existente, denominada novo Centro Administrativo do município de São Sepé/RS, bem como complementares (Projeto elétrico, estrutural (concreto armado e metálico), hidrossanitário, preventivo de incêndio, Climatização, Rede lógica, Projeto de CFTV, Paisagismo) totalizando uma área de intervenção de: 2.490,57 m<sup>2</sup> para projeto de arquitetônico de reforma e complementares e 1.416,85m<sup>2</sup> para Projeto de paisagismo. Edificação em estrutura pré-fabricada, com vedações em alvenaria e cobertura metálica.

Atesto ainda, para os devidos fins, que não houve subcontratação de serviços por parte da contratada.

São Sepé/ RS, 03 de maio de 2023.

**JOAO LUIZ  
DOS SANTOS  
VARGAS:176  
93063072**

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ  
DOS SANTOS VARGAS:17693063072  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU  
=22180785000164, OU=presencial, CN=  
JOAO LUIZ DOS SANTOS  
VARGAS:17693063072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

CPF: 176.930.630-72

Prefeito Municipal, de São Sepé – RS

CNPJ: 97.229.181/0001-64

